



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 23 DE ABRIL DE 2024

Página: 1

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GAUDENCIO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 45.000,00.

Serra Branca - PB, 22 de Abril de 2024

CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0 CAMARA MUNICIPAL 031 1001 2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL Objetivo: MANUNTECAO DA CAMARA MONICIPAL 30.316 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.35 SERVIÇO DE CONSULTORIA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00004/2024 - 23.04.24 - GAUDENCIO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 45.000,00.